



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 146/07

Contrato nº 360/08

Processo Administrativo N.º 18.084/08 anexado ao 23.541/2006 – Pregão nº 128/06

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU

Objeto: contratação de empresa para a execução da prestação de serviços de mamografia, para atendimento de usuários do Sistema único de Saúde (SUS) de Botucatu.

Aditamento: prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (dozes) meses, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado passando cada exame para R\$ 43, 92 (quarenta e três reais e noventa e dois centavos), bem como, acresce à quantidade inicial contratada mais 32 (trinta e dois exames) por mês, o que acresce ao valor total mensal contratado mais R\$ 1.405,44 (um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Pelo presente instrumento de aditamento contratual devidamente assinado, de um lado o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Professor Pedro Torres, 100, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, casado, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 8.943.783 e inscrito no CPF sob nº. 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CENTRO DE DIAGNÓSTICOS DE DOENÇAS DE MAMA DE BOTUCATU**, estabelecida nesta cidade, na Praça Alexandre Fleming, 100 – Vila dos Lavradores, devidamente inscrita no CNPJ sob nº. 08.109.251/0001-10, doravante simplesmente designada **CONTRATADA**, com base no processo nº. 18.084/2008 anexado ao processo nº. 23.541/2006, pregão nº. 128/06, têm entre si, como justo e avençado, o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que se seguem que mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do presente instrumento contratual entre ambas celebrado em **16 de maio de 2.007**, nos autos do pregão nº. 128/06 – processo nº. 23541/2006, pelos motivos devidamente autorizados e justificados nos autos do processo nº. 18084/2008, prorrogando o prazo inicialmente contratado em mais 12 (dozes) meses, bem como, reajusta o valor inicialmente contratado passando cada exame para R\$ 43, 92 (quarenta e três reais e noventa e dois centavos), bem como, acresce à quantidade inicial contratada mais 32 (trinta e dois exames) por mês, o que acresce ao valor total mensal contratado mais R\$ 1.405,44 (um mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento particular, em três vias de igual teor e forma, que vai assinado por duas testemunhas, para os devidos efeitos legais.

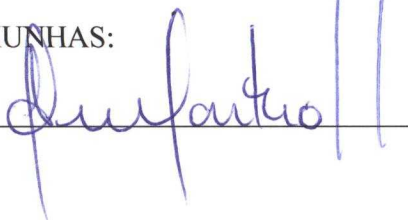
Botucatu, 25 de Agosto de 2.008


ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO
PREFEITO MUNICIPAL

CENTRO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DA MAMA DE BOTUCATU
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª



2ª

